



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
*Departamento Legislativo das Comissões*

LEI Nº \_\_\_\_\_

DOM Nº \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO Nº 03/2023

PROJETO DE LEI Nº 4408/2022

AUTORIA: VEREADOR JURANDIR BENGALA

*"Denomina o Complexo Esportivo Ronaldo Aragão localizada na Rua Nilo, entre as ruas Tartaruga e Viara na cidade de Porto Velho/RO "DE FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE" Conhecido como o FORTALEZA*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º.** Fica denominada o Complexo Esportivo Ronaldo Aragão localizada na Rua Nilo, entre as ruas Tartaruga e Viara na cidade de Porto Velho/RO DE FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE. Conhecido como o **Fortaleza**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Departamento Legislativo de Comissões, 14 de fevereiro de 2023.

  
Ver. Márcio Pacelle  
Presidente CMPV-RO

-2023-